

Aprova o Atestado de Conclusão de Construção do Posto de Saúde Riacho da Prata no município de Bela Cruz.

RESOLUÇÃO Nº 171/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS Nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
4. A Portaria GM/MS Nº 1.380, de 9 de julho de 2013, que divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo;
5. O Ofício Nº 62/2022 da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, contido no Processo VIPROC/SESA Nº 08412880/2022, que apresenta o Atestado de Conclusão do Posto de Saúde Riacho da Prata, localizado no Bairro Prata, s/n, CNES Nº 9397582, cadastrada no FNS/SISMOB Nº 11.394.149.0001/130-07;
6. O parecer favorável da Superintendência da Região Norte - SRNOR ao pleito referido no item 5 nos considerandos; **resolve:**

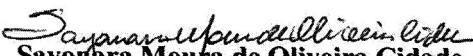
Art. 1º. Aprovar o Atestado de Conclusão de Construção do Posto de Saúde Riacho da Prata, localizado no Bairro Prata, s/n, CNES Nº 9397582, cadastrada no FNS/SISMOB Nº 11.394.149.0001/130-07, no município de Bela Cruz, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS/SISMOB	Unidade de Saúde
Bela Cruz	9397582	11.394.149.0001/130-07	Posto de Saúde Riacho da Prata

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS